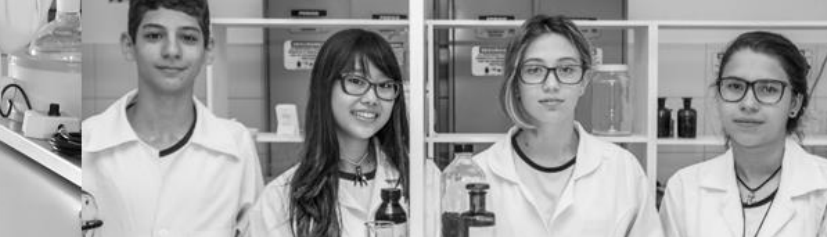




ESCOLA
SESI
BAHIA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA
SESI-BA





PELO FUTURO DO TRABALHO

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REDE SESI BAHIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 002/2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) DA REDE SESI BAHIA**

ANO 2020

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
2. FINALIDADE DA BOLSA I.C. SESI-BA.....	2
3. NATUREZA DA BOLSA I.C. SESI-BA.....	2
4. DA FORMA DE APOIO, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA.....	2
5. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO.....	4
6. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA.....	5
7. DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A).....	5
8. DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	6
9. ANEXOS.....	6

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Rede Sesi Bahia de Educação torna público o presente Edital para realização do Processo Seletivo 2020 para **concessão de 50 Bolsas de Iniciação Científica (IC) Sesi-BA destinadas aos estudantes da Iniciação Científica das escolas da rede Sesi BA**, distribuídas conforme quadro abaixo:

Escola / Cidade	Número de Bolsas
Escola Sesi Djalma Pessoa / Salvador	14
Escola Sesi Reitor Miguel Calmon / Salvador	14
Escola Sesi José Carvalho / Feira de Santana	5
Escola Sesi Adonias Filho / Ilhéus	5
Escola Sesi Anísio Teixeira / Vitória de Conquista	6
Escola Sesi Ignez Pitta de Almeida / Barreiras	3
Escola Sesi João Ubaldo Ribeiro / Luís Eduardo Magalhães	3

2. FINALIDADE DA BOLSA I.C. Sesi-BA

Incentivar a vocação científica e despertar os potenciais talentos de estudantes pesquisadores da Rede Sesi-BA de Educação a partir das atividades de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidas na Iniciação Científica Sesi-BA.

3. NATUREZA DA BOLSA I.C. Sesi-BA

A Bolsa IC Sesi-BA prevê a concessão de bolsas destinadas aos estudantes do ensino médio que fazem parte da Iniciação Científica Sesi BA, para o desenvolvimento de atividades no grupo de pesquisa de sua respectiva escola, mediada pelo professor(a) orientador(a) responsável.

4. DA FORMA DE APOIO, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

4.1. O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia – Sesi/DR/BA, por meio de suas escolas da Rede Sesi de Educação da Bahia, concederá bolsas na

modalidade **Iniciação Científica (IC) conforme diretrizes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).**

4.2. O valor da bolsa IC SESI-BA para os estudantes da Iniciação Científica SESI-BA será de **R\$ 100,00 (cem reais) mensais por até 12 (doze) meses, não renovável.**

4.3. As bolsas serão destinadas **exclusivamente aos estudantes participantes da Iniciação Científica SESI-BA.**

4.4. O recurso financeiro descrito no **Item 4.2 deste Edital**, será repassado aos **estudantes bolsistas aprovados na forma de crédito em conta corrente.**

4.5. **Os estudantes bolsistas aprovados receberão informativo com orientações sobre o procedimento de abertura de conta para o recebimento da bolsa.** A abertura da conta deverá ser realizada em nome do próprio estudante bolsista, observadas as diretrizes repassadas pelo SESI-BA.

4.6. **É de única e exclusiva responsabilidade do estudante bolsista, através do seu responsável,** o processo de abertura da conta corrente em agência bancária para o recebimento da bolsa.

4.7. Para implementação da bolsa, o estudante deverá **apresentar o termo de adesão (Anexo II), preenchido e assinado por ele e seu respectivo responsável em até 72 horas após divulgação do resultado dos bolsistas selecionados, juntamente com o comprovante de abertura da conta corrente (Item 4.7).**

4.8. **Após o cumprimento do quanto estabelecido no item 4.7 deste edital, o estudante passará a ter direito à bolsa.**

4.9. As bolsas disponibilizadas no âmbito deste Edital **não caracterizam, em hipótese alguma, a criação de vínculo empregatício de qualquer natureza com o SESI/DR/BA ou com instituição parceira deste projeto.**

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições e o processo seletivo serão realizadas em etapa única, exclusivamente, **aos estudantes da Iniciação Científica das Escolas da Rede SESI-BA de Educação**, nas formas descritas neste Edital, de acordo com cronograma abaixo:

Atividade	Data
Publicação do Edital nº002 para o processo de seleção de Bolsas da Iniciação Científica (IC) da Rede SESI Bahia de Educação no seguinte endereço eletrônico: http://sesi.fieb.org.br/sesiescola/ciencia-e-tecnologia/bolsa-iniciacao-cientifica/	11/11/2020
Realização do processo seletivo (avaliação objetiva) com <u>início às 14:00h (quatorze horas) e término às 18:00h (dezoito horas)</u>	22/11/2020
Divulgação do resultado final no seguinte endereço eletrônico: http://sesi.fieb.org.br/sesiescola/ciencia-e-tecnologia/bolsa-iniciacao-cientifica/	24/11/2020

5.2. A inscrição dos estudantes da I.C. SESI-BA será efetuada automaticamente, conforme registro dos mesmos nos grupos de pesquisa presentes nas escolas da Rede SESI-BA de Educação.

5.3. O processo seletivo será realizado, também, em etapa única, na modalidade de avaliação objetiva, disponibilizada no formato digital online através do Portal Escola SESI online, no seguinte endereço eletrônico: <http://sesi.fieb.org.br/sesiescola/ciencia-e-tecnologia/bolsa-iniciacao-cientifica/>

5.4. A avaliação objetiva será composta por dez questões do tipo múltipla escolha, totalizando 100 (cem) pontos.

5.5. Desta forma, **é de única e exclusiva responsabilidade do estudante, assegurar sua participação no processo seletivo através do endereço eletrônico descrito no Item 5.3, assim como atentar para o cronograma de horário e data para a realização da prova objetiva, nos termos deste Edital.**

5.6. O processo seletivo poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

5.7. A prorrogação do processo seletivo de que trata o subitem anterior, caso venha ocorrer, será devidamente comunicada aos estudantes participantes.

6. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTES BOLSISTA

6.1. Caberá ao estudante pesquisador bolsista estar em dia com seus compromissos escolares: assiduidade, rendimento escolar e realização dos simulados (GEEKIE e SOMOS).

6.2. O estudante pesquisador deverá participar das reuniões para o desenvolvimento do seu projeto de pesquisa, tendo o compromisso de ter assiduidade e contribuir ativamente para a execução das atividades de pesquisa.

6.2. A queda de rendimento ou prejuízo em seu desenvolvimento escolar, assim como, a ausência na realização dos simulados (GEEKIE e SOMOS), acarretará cancelamento automático da bolsa.

6.3. O estudante bolsista deverá elaborar relatório trimestral referente às suas atividades de pesquisa de acordo com Anexo III, sendo que a não entrega deste relatório, nos prazos estabelecidos, acarretará cancelamento automático da bolsa.

6.4. O estudante bolsista que desistir das atividades de iniciação científica de sua escola no seu respectivo grupo de pesquisa, terá sua bolsa automaticamente cancelada.

6.5. O estudante que possuir rendimento presencial inferior a 80% (oitenta por cento) no trimestre, terá sua bolsa automaticamente cancelada.

7. DAS ATIVIDADES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

7.1. Orientar o estudante bolsista no desempenho de suas atividades no seu respectivo grupo de pesquisa, **inclusive, em relação à elaboração do relatório trimestral, conforme Item 6.3.**

7.2. Acompanhar o desenvolvimento do estudante ao longo de todo processo de pesquisa, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades, e avaliando as ações desenvolvidas, com feedbacks para o estudante pesquisador quanto a processos de melhoria em suas atividades de pesquisa.

7.3. Desenvolver juntamente com o estudante bolsista, relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas de pesquisa durante a vigência da bolsa, que deve ser encaminhado à coordenação pedagógica responsável pela Iniciação Científica de sua respectiva escola.

8. DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

8.1. Realizar a gestão pedagógica do processo das atividades de pesquisa desenvolvida pelos estudantes bolsistas nos grupos de pesquisa de iniciação científica na escola SESI Djalma Pessoa.

8.2. Assegurar local e condições adequados para o desenvolvimento das atividades de pesquisa dos estudantes bolsistas.

8.3. Emitir declarações de pesquisa do estudante bolsista quando solicitado.

ANEXO I

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES – PROVA OBJETIVA

Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.
Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na (re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc. – e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multisssemioses e dos gêneros em questão.
Comparar, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.
Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.
Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.
Classificar as frequências de uma variável contínua de uma pesquisa em classes, de modo que resumam os dados de maneira adequada para a tomada de decisões.
Selecionar razões, de diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).
Resolver e elaborar problemas com números reais, inclusive em notação científica, envolvendo diferentes operações.
Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, capacidade de armazenamento de computadores, entre outros.
Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositadamente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.

ANEXO II
TERMO DE ADESÃO – BOLSAS SESI-BA I.C.
TERMO DE ADESÃO A BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SESI-BA

ESCOLA:		CNPJ :	
GRUPO DE PESQUISA :		PROF. RESPONSÁVEL:	
DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA			
NOME:			
NACIONALIDADE:	RG:	CPF:	
ANO LETIVO:	TURNO:	MATRÍCULA:	
E-MAIL:		CELULAR:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
RESPONSÁVEL:			
NACIONALIDADE:	RG:	CPF:	
E-MAIL:		CELULAR:	

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, aluno(a) da Escola SESI, _____, para ter acesso à Bolsa SESI-BA de Iniciação Científica da Rede SESI-BA de Educação, conforme Edital Bolsa SESI-BA de Iniciação Científica, declaro:

1. Estar regularmente matriculado no ensino médio na Rede SESI-BA de Educação e em dia com as atividades escolares durante a vigência da bolsa;
2. Estar vinculado e em atividade ao grupo de pesquisa ao qual fui aprovado em processo seletivo via Edital;
3. Estar desvinculado do mercado de trabalho;
4. Não receber, durante o período de vigência da bolsa SESI-BA de Iniciação Científica, outra bolsa de estudos de entidade pública;
5. Estar em dia com seus compromissos escolares: assiduidade, rendimento escolar e realização dos simulados (GEEKIE e SOMOS).
6. Estar ciente do dever de informar imediatamente à Coordenação Pedagógica da Iniciação Científica da minha escola, sobre qualquer alteração nas situações relatadas acima, bem como qualquer outra situação atípica que possam prejudicar o desenvolvimento da pesquisa, e o recebimento da bolsa respectiva

Comprometo-me a, desenvolver relatório trimestral das atividades de pesquisa realizadas segundo modelo descrito no Anexo III, enviar trimestralmente para coordenação pedagógica da minha respectiva escola, relatório de atividades trimestral, cadastrar meu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, assim como, informar imediatamente à Coordenação Pedagógica da Iniciação Científica da minha escola, sobre qualquer alteração nas situações relatadas acima, bem como qualquer outra situação atípica.

_____, _____ de _____ de _____

Nome do Estudante Bolsista: _____ Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____ Assinatura: _____

ANEXO III

RELATÓRIO TRIMESTRAL – BOLSAS SESI-BA I.C.

Nome do Estudante Bolsista	
Nome da Escola SESI	
Nome do Grupo de Pesquisa	
Nome Prof. Responsável	

MÊS	ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES PREVISTAS

Nome Prof. Responsável	
Parecer Prof. Responsável	
Nome Cood. Pedagógico	
Parecer Cood. Pedagógico	